

**PORTRARIA Nº 09/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO PREVIDENCIÁRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS - IPREAB, Estado de Pernambuco, no exercício legal do seu respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65 da Lei Complementar Municipal nº 105/2015, que reestruturou o RPPS municipal, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

**Resolve:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 31, de 02 de dezembro de 2024, modificando o seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"art. 1º - Conceder Pensão por Morte, a contar de 3 de abril de 2024, a **AYANE CÍCERA DA SILVA MENEZES**, menor impúbere, e a **JOSE OLIVEIRA DE MENEZES**, filha menor de 21 (vinte e um) anos e cônjuge, respectivamente, da ex-segurada aposentada Sra. **GERUZA ROSA DA SILVA MENEZES**, matrícula nº 2232, que ocupou o cargo de **PROFESSOR NÍVEL III – FAIXA A – SÉRIE DE CLASSE F – 169 HORAS AULAS**, falecida em 3 de abril de 2024, com fundamento no art. 40, §7º, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c art. 200, §2º, da Lei Orgânica Municipal (com redação dada pela ELOM nº 001/2022) c/c art. 23, §§1º ao 6º, da EC nº 103/19 c/c art. 16, inc. I, art. 77, §2º, inc. II e V, alínea "c", 6) da Lei Federal nº 8.213/91 c/c art. 51, inc. I, da Lei Complementar Municipal nº 105/2015."

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 3 de abril de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Belas/PE, 18 de março de 2025.

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente PORTARIA  
foi publicada nos termos do art. 97  
inciso I, alínea "b" da constituição  
40 Estado, C/C com o art. 125 da Lei  
Orgânica Municipal.

Águas Belas, 18/03/2025

Sec. Executivo Previdenciário

  
**EDILSON DE LIMA PARANHOS FILHO**  
Secretário Executivo Previdenciário  
Portaria n. 270/2025

  
Edilson de Lima Paranhos Filho  
Sec. Executivo Previdenciário  
Portaria 270/2025